



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

**REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA – 12/07/2011**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na Rua Joaquim André, 895, centro, na cidade de Piracicaba. Estiveram presentes os conselheiros: Ana Lúcia de Oliveira, Antonio Massola Neto, Fábio do Amaral Sanches, Iara Aparecida Rodrigues, João Francisco R. de Godoy, Keila Arruda Nicolau Valente, Nelma Paula de Almeida Valentin, Paulo Sérgio Spolidoro, Pedro M. Kawai e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti. Estiveram ausentes: Luis Antonio Penteado (justificado), Maria Aparecida de Britto Vitti, Maria Regina S. de Godoy, e Rosa Maria Pompeu Ferreira. (não justificaram). A reunião teve início com o primeiro item da pauta que tratou sobre a atualização do site do CMDCA. O site atualmente está desatualizado, devido problemas técnicos. Foi ressaltado que o site é um ótimo meio de divulgação dos trabalhos do CMDCA, assim faz-se necessário sua atualização e funcionamento. A conselheira Keila explicou sobre a empresa que desenvolveu o site atual e informou que os técnicos da Prefeitura de Piracicaba não tem a senha de acesso para entrar no código fonte do programa. A pouco tempo foi solicitado um orçamento, para a mesma empresa que criou o site, afim de sua atualização que ficou orçou no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após a discussão, se iria reformar ou montar um novo site, ficou decidido em montar uma proposta do modelo do site e abrir licitação para cotação de um novo site. Os conselheiros Fábio e Pedro ficaram responsáveis em montar as idéias à propor para a empresa. O segundo item foi discutido sobre a ata de apresentação pública da entidade Casa do Bom Menino, que ocorreu nos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois e onze. As conselheiras Keila e Ana Lúcia esclareceram que somente as atas das reuniões são relatadas, e apresentação pública não se relata em ata e que por ser uma apresentação e não uma reunião não havia o por que de elaborar ata sobre o evento, a exemplo da apresentação publica geral que ocorreu no Centro Cívico, que foi dada uma nova oportunidade a Casa do Bom Menino que deixou de comparecer na data e local estipulados para as demais entidades apresentarem seus resultados. Foi pedido aos conselheiros a colaboração em opinar nas atas enviadas para que o documento fique mais completo, e que as opiniões fossem feitas diretamente na ata, destacando as inclusões ou alterações em vermelho. O terceiro item discutiu sobre o agendamento da reunião da Comissão de Políticas Públicas, pois há documentações de entidades aguardando a renovação do registro. A Comissão decidiu agendar a reunião para o dia 19 de Julho de 2011. A conselheira Ana Lúcia comunica ao CMDCA, sua saída da entidade SEAME e do Conselho, por motivo de não estar mais trabalhando na entidade que a elegeu como representante Foi solicitado a Marília, auxiliar administrativo do CMDCA, que contactasse o suplente Sr. Edson Piacentini para assumir a vaga de conselheiro titular. O quarto item da pauta foi sobre o Regimento Interno. A reunião para aprovação do mesmo ficou agendada para 26 de julho de 2011 às 18:00 hs foi solicitado para os conselheiros lerem antecipadamente, e fazer as alterações que acharem necessárias para discussão em reunião. O quinto item foi comunicado aos conselheiros que na comemoração dos 21 anos do ECA, o Sr. Desembargador Antônio Carlos Malheiros, ministrará a palestra, que acontecerá na Biblioteca Municipal da cidade, às 19:00hs, com o tema: “Avanços e Desafios em 21 anos de ECA”, o evento *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

será aberto a toda população. O sexto item foi comunicado aos conselheiros sobre a alteração no financiamento do Projeto SISCONT. O projeto não será mais financiado pelo recurso do FUMDECA, foram selecionados tres digitadores do CRAS para prestar o serviço. O sétimo item foi a eleição da nova mesa diretora que terá mandato até julho de 2012. O Presidente solicitou manifestações dos conselheiros para se elegerem aos cargos de presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário. A votação foi aberta e os eleitos foram: Fábio do Amaral Sanches – Presidente, Pedro Motoitiro Kawai – vice-presidente, Antônio Massola Neto – 1º secretário e Paulo Sérgio Spolidoro – 2º secretário. O presidente Fábio agradeceu o apoio e colaboração dos conselheiros durante o seu 1º mandato como presidente. Nada mais havendo a tratar, o presidente Fábio deu por encerrada a reunião, do que eu, Antônio Massola Neto, primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por todos, conforme lista de presença anexa.

---

**Fábio do Amaral Sanches**  
Presidente CMDCA

---

**Antônio Massola Neto**  
1ª Secretario

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.